## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023

1



#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA № 02/2023

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, através do Presidente, **Sr. Renan Menck Romanichen**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar **às 08:30 horas**, do **dia 10/03/2023**, pregão ELETRÔNICO na forma menor preço, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO, PARA FINS DE ATENDIMENTO IN LOCO, CONFORME NECESSIDADE AO PRÉDIO DO AME E DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

DATA DE ABERTURA: 10/03/2023.

Critério de julgamento: menor preco por lote

Valor total: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações – BLL" no site <a href="https://bll.org..br/">https://bll.org..br/</a>, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar seu edital, que será disponibilizado para download no site <a href="https://www.cisivaipora.com.br">www.cisivaipora.com.br</a> no portal da transparência ou, também podendo retirar na sede do CIS na Rua Diva Proença, 500 centro em Ivaiporã- Paraná, fone (43)3472-0649 de segunda a sexta feria, no horário das 8h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00, no Departamento Licitações.

Ivaiporã, 27 de FEVEREIRO de 2023.

Renan Menck Romanichen
Presidente

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO Nº 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023



Ivaiporã, 27 de fevereiro de 2023.

#### **COMUNICADO AOS PRESTADORES CREDENCIADOS**

Considerando que os contratos de credenciamentos dos prestadores de 2022 do CIS Ivaipora foram aditivados até o final de março de 2023 e que para o encerramento dos contratos são necessários providências para os faturamentos ainda no mês de vigência, sendo assim o CIS comunica os prestadores:

- Os atendimentos para os contratos aditivados de 2022 terão suas agendas abertas no sistema IDS somente até o dia 15 de março de 2023;
- As guias referentes aos atendimentos dos contratos aditivados para pagamentos devem ser recebidas no Consórcio até o dia 17 de março de 2023;
- Os prestadores interessados, podem providenciar o credenciamento de 2023 e se publicado, iniciar os atendimentos após o dia 15 de março de 2023 no novo contrato.

Certo do pronto atendimento a solicitação, ficamos à disposição para demais informações e esclarecimentos, atenciosamente.

DIEGO NAVARRETE SHIINOKI Diretor Coordenador – CIS Ivaiporã

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã/PR Fone: (43) 3472-0649

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023



### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 Inexigibilidade Nº 34/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 07/2023

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 34/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 34/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa UROCLÍNICA - CLINÍCA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.554.974/0001-66, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**PUBLIQUE-SE** 

Ivaiporã-PR, 27 de fevereiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023

4



#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 40/2023 Inexigibilidade Nº 35/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2023, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 35/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 35/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa COSTA E NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.918.269/0001-33, no valor de R\$ 834.410,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 27 de fevereiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023



#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 41/2023 Inexigibilidade Nº 36/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO N $^\circ$  02/2023, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 36/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 36/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.547.403/0001-55, no valor de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 27 de fevereiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023



### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 42/2023 Inexigibilidade Nº 37/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2023, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 37/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 37/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa IDATI - INSTITUTO DE DIAGNOSTICO AVANCADO E TERAPEUTICA IVAIPORA LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.778.255/0001-82, no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 27 de fevereiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023

7



RESOLUÇÃO № 05/2023

SÚMULA: "Altera a Resolução nº 42/2021, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS Ivaiporã, tendo em vista a ampliação das linhas de cuidado, com a criação dos projetos de saúde da mulher e projeto "Brilhantemente", que se trata de projeto na área de neuropediatria;

CONSIDERANDO que o prédio onde o Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS Ivaiporã está em funcionamento, pode ser ampliado e com sua ampliação a nova demanda do referido ambulatório poderá ser atendida;

CONSIDERANDO que fora realizada a avaliação do imóvel que vem sendo utilizado pelo Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS Ivaiporã a fim de apurar se o novo valor do aluguel do referido prédio está dentro do valor de mercado:

CONSIDERANDO que o aumento do valor do aluguel já fora aprovado na reunião realizada pelo Conselho dos Secretários Municipais, realizada em 30 de janeiro de 2023, o qual aprovou ampliação de salas no AME no valor de R\$ 2.000,00 para aumento da oferta de atendimentos nas linhas de cuidado e do Projeto Brilhantemente, edita-se a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art.** 1º. Altera o artigo 3º da Resolução nº 42/2021, para fins de alterar o valor da contratação da locação do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS Ivaiporã, autorizando-se que esta seja realizada no importe de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mês, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da homologação do novo contrato a ser celebrado, podendo este ser prorrogado por igual período.

CIS – IVAIPORÃ CNPJ: 02.586.019/0001-97 R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 www.cisivaipora.com.br

### Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023



- §1º A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, com a realização de novo procedimento licitatório para locação do imóvel que já vem sendo ocupado pelo AME, com fundamento no artigo 24, inciso X;
- §2º O valor previsto para a contratação será dividido entre os 16 (dezesseis) municípios, os quais efetuarão repasse mediante faturamento manual e emissão de recibo, com valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) reais;
- §3º Em caso de prorrogação do contrato, poderá este ser corrigido mediante IPCA, após os 12 (doze) meses, sendo o valor previsto no parágrafo anterior atualizado automaticamente aos municípios;
- §4 Fica autorizado o pagamento das despesas referentes a luz, por conta do Consórcio, com fim de manutenção dos serviços e da estrutura, os quais serão rateados com os 16 (dezesseis) municípios consorciados mensalmente mediante recibo, com as demais despesas autorizadas na presente resolução:
- $\$5^{\underline{o}}$  Ficam inclusas no valor do contrato de aluguel as despesas relativas à água e esgoto, as quais serão custeadas pelo locados.
- Art. 2º O presente aumento no valor da locação do imóvel em que funciona o Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS Ivaiporã justifica-se em virtude da necessidade de locação de novas salas, as quais serão utilizadas para atendimento das linhas de cuidado que foram ampliadas, bem como considerando a prévia avaliação do bem, atestando-se que o valor do aluguel a ser contratado corresponde aos valores de mercado.
- Art.  $3^\circ$  Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo as demais disposições da Resolução  $n^\circ$  42/2021, alterada pela Resolução  $n^\circ$  07/2022.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 27 de fevereiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ CNPJ: 02.586.019/0001-97 R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 www.cisivaipora.com.br